



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 176<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00, excepcionalmente realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 47, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada convocação, nos termos do Regimento do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria e Controle da Companhia (“Comitê”), a saber: Sr. Ignácio Maria Moreno Martínez, Presidente do Comitê; Sra. Andrea Capelo Pinheiro, Conselheira; Sr. Jordi Gual Solé, Conselheiro. Ainda estavam presentes na reunião, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; a Chief Audit Officer, Sra. Paula Bragança França Mansur; a Diretora de Contabilidade e Projeção de Receita, Sra. Jaqueline Nogueira de Almeida; o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião, além dos apresentadores individualmente nomeados em cada um dos temas abaixo, cujas participações se restringiram ao tempo de apreciação dos respectivos temas. Também estavam presentes os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), Srs. Ricardo Queiroz, Sra. Carolina Godoy, Sr. Bruno Maia e Sr. Mateus Oliveira.

**3. MESA:** Ignácio Maria Moreno Martínez – Presidente da Reunião; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Reunião.

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi apreciado e deliberado, por unanimidade dos membros do Comitê presentes, o seguinte:



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 176<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**4.1. Proposta de Redução do Capital Social da Companhia no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).** Foi apreciada a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações (“Redução”), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), passando o capital social de R\$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) para R\$56.071.415.865,09 (cinquenta e seis bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), mantendo-se inalteradas as participações societárias dos acionistas no capital social da Companhia, devendo o artigo 5º, caput do Estatuto Social da Companhia ser alterado para refletir a referida Redução.

Caso aprovada pela assembleia geral extraordinária, a efetivação da Redução está sujeita ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Após a efetivação da Redução, o pagamento dos recursos decorrentes da Redução deverá ocorrer até o dia 31 de julho de 2026, em uma única parcela, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso.

Foi esclarecido que a proposta de Redução foi submetida ao Conselho Fiscal para opinião deste órgão e será, também, submetida ao Conselho de Administração da Companhia para deliberação.

Levando em consideração os esclarecimentos prestados durante a reunião, os membros do Comitê, tendo analisado os termos da operação decidiram, por unanimidade, recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da proposta de Redução



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 176<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

apresentada, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, a ser deliberada em sede de assembleia geral extraordinária de acionistas, nos termos da Lei das S.A.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 05 de dezembro de 2025.  
Assinaturas: (aa) Ignácio Maria Moreno Martinez – Presidente do Comitê; Andrea Capelo Pinheiro; Jordi Gual Solé; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Reunião.

Certifico que a deliberação registrada no presente instrumento consta da ata da 176<sup>a</sup> reunião do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A., realizada em 05 de dezembro de 2025, lavrada em livro próprio.

---

Nathalia Pereira Leite

Secretária